



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

EDMEMBRO-CSMP - 412022
Código de validação: ECE568E0AA

O Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de Entrância Intermediária, que se encontra criada, por meio da Resolução 122/2022-CPMP a **02ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus do Maranhão**, podendo os interessados se inscreverem para REMOÇÃO, pelo critério de **antiguidade**, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, observado o disposto no art. 77 e ss, da LC nº 013/1991 c/c art. 41 e ss, do RICSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), dessa divulgação, ofereçam impugnações e reclamações, nos termos do art. 45, caput, do RICSMP.

assinado eletronicamente em 28/09/2022 às 11:21 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 28 de Setembro de 2022 às 11:21 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDMEMBRO-CSMP-412022, Código de validação: ECE568E0AA.